



PORTARIA Nº 14.361, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Jeferson de Souza do Carmo	Motorista 5397	Estatutário	2020/2021 15/07/2021	18/10/2021	30 Dias
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	27/12/2021	15 Dias
Marcio Jose Correia de Abreu	Vigia 5433	Estatutário	2019/2020 05/09/2020	01/01/2022	30 Dias
Nadia Regina Faleiro	Técnico em Enfermagem 5182	Estatutário	2019/2020	03/11/2021	10 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Moto Niveladora e Trator 5919	Estatutário	2019/2020 28/03/2020	18/10/2021	20 Dias
Debora Beck Machado	Oficial Administrativo 4963	Estatutário	2019/2020 10/07/2020	15/10/2021	15 Dias
Fátima Cristina Gonçalves da Silva	Servente 4543	Estatutário	2019/2020 10/12/2020	05/11/2021	20 Dias
Patricia Sampaio Calbar	Datilógrafa 2716	Estatutário	2019/2020 28/06/2020	11/10/2021	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 18/10/2021  
ASS: Joice Garcia